ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n. os 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n. 6 - Mirandela da Assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA deste Município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	**PEDRO MIGUEL CARVALHO FEVEREIRO CORREIA**
VICE-PRESIDENTE	RICARDO EDGAR DINIZ MORAIS
SECRETÁRIO	ALEXANDRA MARIA OLMO TEIXEIRA FONSECA PEDRO
ESCRUTINADOR	RUI GOMES MOREIRA
ESCRUTINADOR	MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA

Mirandela, 13 de maio de 2025

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Correia)

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.

AR-10 (Processado por Computador)